

Grande Conselho Municipal do Idoso - GCMI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI MUNICIPAL Nº 11.242/09/1992, com a disposição do seu REGIMENTO INTERNO, transcreve abaixo Assembleia Geral do ano 2019 - gestão (2018-2020).

Aos cinco dias do mês de novembro ano de dois mil e dezenove no auditório da Câmara Municipal de São Paulo, situada no viaduto Jacareí, nº 100, e com quórum suficiente conforme lista de presença. A presidente Sra. Marly Augusta, inicia com saudações e na sequência a Secretaria Executiva também faz as saudações. Em seguida chama os conselheiros da Região Oeste, para conduzirem à plenária.

Tendo como pauta: Apresentação da Região Oeste . Serviços existentes, necessidades e desafios

Nada mais a discutir, deu-se por encerrada a reunião.